



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
AJUDÂNCIA GERAL**

**BELÉM – PARÁ, 11 DE OUTUBRO DE 2019.
BOLETIM GERAL Nº 188**

MENSAGEM

Porque sou eu que conheço os planos que tenho para vocês', diz o Senhor, 'planos de fazê-los prosperar e não de causar dano, planos de dar a vocês esperança e um futuro. "Jeremias 29: 11".

Para conhecimento e devida execução, publico o seguinte

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

1 - SERVIÇO PARA O DIA

A CARGO DOS ORGANISMOS INTERNOS DA CORPORAÇÃO

(Fonte: Nota nº 16907 - QCG-AJG)

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

1 - DIPLOMAS E CERTIFICADOS

PODER JUDICIÁRIO

FÓRUM CÍVEL

3ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

COMARCA DA CAPITAL

CERTIFICADO DE RECONHECIMENTO

Concedo ao **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ**, pelo relevante trabalho desenvolvido em parceria com esta Vara de Infância e Juventude na Ação Social do Projeto "**JUSTIÇA E DIGNIDADE COM ABSOLUTA PRIORIDADE**", ocorrida em 20 de setembro de 2019, contribuindo para a promoção social e garantia dos direitos da Comunidade do Barreiro.

Belém/PA, 23 de setembro de 2019

VANDERLEY DE OLIVEIRA SILVA

Juiz de Direito da 3ª Vara da Infância e Juventude - Comarca da Capital

Fonte: Protocolo nº 161463/2019 e Nota nº 17075/201 - Ajudância Geral do CBMPA

(Fonte: Nota nº 17075 - QCG-AJG)

2 - ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO da SEÇÃO DE OBRAS, referente ao período de 01 a 31 de outubro de 2019.

Fonte: Protocolo 159468/2019 e Nota nº 17064/2019 - DAL

(Fonte: Nota nº 17064 - QCG-DAL)

3 - ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 11/2019, do CENTRO DE SUPRIMENTOS E MANUTENÇÃO DE VIATURAS – CSMV-MOP, referente ao período de 01 a 30 de setembro de 2019.

Fonte: Protocolo nº 160914/2019 e Nota nº 17058/2019 - DAL

(Fonte: Nota nº 17058 - QCG-DAL)

4 - ORDEM DE SERVIÇO - APROVAÇÃO

Aprovo a Ordem de Serviço de nº 09/2019, elaborada pelo Projeto Bombeiros da Vida, que tem como objetivo promover arrecadação externa de leite humano na Região Metropolitana de Belém, a fim de atender a necessidade do Banco de Leite Humano da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, ora em realização no período de 01 a 31 de outubro de 2019.

Fonte: Ofício nº 110/2019 - PBV; Protocolo nº 160577/2019 e Nota nº 17076/2019 - Ajudância Geral do CBMPA

(Fonte: Nota nº 17076 - QCG-AJG)

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ASSUNTOS GERAIS

A - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

1 - ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO

Fica respondendo pela função de acordo com o período especificado abaixo, em razão do titular, encontrar-se em gozo de férias no referido período.



Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Cargo do Titular:	Titular:	Função:
CAP QOBM MARCELO PINHEIRO DOS SANTOS	54184963/1	CEDEC	01/10/2019	30/10/2019	MAJ - QOBM	BRUNO PINTO FREITAS	CHEFE DA DIVOP (CEDEC)

Fonte: Protocolo 160988/2019 e Nota nº 16991/2019 - Diretoria de Pessoal CBMPA.

(Fonte: Nota nº 16991 - QCG-DP)

2 - AVERBAÇÃO DE FÉRIAS NÃO GOZADAS

De acordo com o que preceitua o art. 66, § 4º e art. 133, inciso V da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985. Averbo no assentamento do militar relacionado abaixo, a férias não gozada, de acordo com e ano de referência e período disposto:

Nome	Matrícula	Data de Início (Averbação):	Data Final (Averbação):	Ano de Referência (Averbação):
CEL QOBM ODIVAN FERNANDES DA CONCEICAO	5618100/1	01/07/1999	30/07/1999	1998

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 3917/2019 e Nota nº 17060/2019 - Diretoria de Pessoal CBMPA.

(Fonte: Nota nº 17060 - QCG-DP)

3 - FÉRIAS – SUSTAÇÃO

Fica sustado o período de férias regulamentar relativo ao ano de 2018, do 1º TEN QOABM IVO DOS SANTOS FRANCO, pertencente a Ajudância Geral do CBMPA, publicada no Aditamento ao BG nº 225, de 12DEZ2018. O Oficial solicitou a referida sustação de férias para que seja feita Averbação emitido junto a Diretoria de Pessoal por meio de requerimento e inseridos em seus assentamentos, para fins de Reserva Remunerada.

Fonte: Protocolo nº 161410/2019 AJG

(Fonte: Nota nº 17029 - QCG-AJG)

B - ALTERAÇÃO DE PRAÇAS

1 - AVERBAÇÃO DE FÉRIAS NÃO GOZADAS

De acordo com o que preceitua o art. 66, § 4º e art. 133, inciso V da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985. Averbo no assentamento do militar relacionado abaixo, a férias não gozada, de acordo com e ano de referência e período disposto:

Nome	Matrícula	Data de Início (Averbação):	Data Final (Averbação):	Ano de Referência (Averbação):
SUB TEN QBM-COND VALTER OLIVEIRA SANTOS	5124522/1	01/12/1993	30/12/1993	1992

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 4023/2019 e Nota nº 17049/2019 - Diretoria de Pessoal CBMPA.

(Fonte: Nota nº 17049 - QCG-DP)

2 - AVERBAÇÃO DE FÉRIAS NÃO GOZADAS

De acordo com o que preceitua o art. 66, § 4º e art. 133, inciso V da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985. Averbo no assentamento do militar relacionado abaixo, a férias não gozada, de acordo com e ano de referência e período disposto:

Nome	Matrícula	Data de Início (Averbação):	Data Final (Averbação):	Ano de Referência (Averbação):
SUB TEN QBM-COND VALTER OLIVEIRA SANTOS	5124522/1	01/05/1991	30/05/1991	1990

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 4028/2019 e Nota nº 17050/2019 - Diretoria de Pessoal CBMPA.

(Fonte: Nota nº 17050 - QCG-DP)

3 - AVERBAÇÃO DE FÉRIAS NÃO GOZADAS

De acordo com o que preceitua o art. 66, § 4º e art. 133, inciso V da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985. Averbo no assentamento do militar relacionado abaixo, as férias não gozadas, de acordo com e ano de referência e período(s) dispostos:

Nome	Matrícula	Data de Início (Averbação):	Data Final (Averbação):	Ano de Referência (Averbação):
SUB TEN QBM-SAU EDMILSON SOARES LIMA	5601568/1	01/02/2018	30/02/2018	2017
SUB TEN QBM-SAU EDMILSON SOARES LIMA	5601568/1	01/02/2017	30/02/2017	2016

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 3185/2019 e Nota nº 17059/2019 - Diretoria de Pessoal CBMPA.

(Fonte: Nota nº 17059 - QCG-DP)



4 - AVERBAÇÃO DE FÉRIAS NÃO GOZADAS

De acordo com o que preceitua o art. 66, § 4º e art. 133, inciso V da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985. Averbo no assentamento do militar relacionado abaixo, a férias não gozada, de acordo com e ano de referência e período disposto:

Nome	Matrícula	Data de Início (Averbação):	Data Final (Averbação):	Ano de Referência (Averbação):
SUB TEN QBM-COND EDIMAR CAVALCANTE	5209854/1	01/11/1992	30/11/1992	1991

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 2047/2019 e Nota nº 17063/2019 - Diretoria de Pessoal CBMPA.

(Fonte: Nota nº 17063 - QCG-DP)

5 - AVERBAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

De acordo com o que preceitua o art. 71, § 3º e art. 133, inciso IV, da Lei Estadual nº 5.251/1985, averbo no assentamento do militar relacionado abaixo, a licença especial não gozada, de acordo com o período de referência disposto, com o acréscimo de 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias de tempo de serviços prestados à Marinha do Brasil, já averbados:

Nome	Matrícula	Dias (Averba):	Decênio Referência (Averbação):	Data de Início:	Data Final:
SUB TEN QBM-COND JHONY CARDOSO QUARESMA	5422418/1	180	1ª	01/03/1993	17/09/2002

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 3905/2019 e Nota nº 17065/2019 - Diretoria de Pessoal CBMPA.

(Fonte: Nota nº 17065 - QCG-DP)

6 - LICENÇA SAÚDE - TRATAMENTO DE PESSOA FAMÍLIA

Concessão da licença para tratamento de pessoa da família, conforme dispõe o art.70, § 1º, alínea "c" da Lei nº 5.251/1985, ao militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Data de Início (Licença):	Data Final (Licença):	Unidade:
3 SGT QBM FLAVIO MICHEL FERNANDES BATISTA	5486904/1	16/09/2019	25/10/2019	2º GBM

Fonte: Nota nº 17054/2019 - Diretoria de Saúde do CBMPA

(Fonte: Nota nº 17054 - QCG-DS)

7 - LICENÇA SAÚDE - TRATAMENTO DE PESSOA FAMÍLIA

Concessão da licença para tratamento de pessoa da família, conforme dispõe o art.70, § 1º, alínea "c" da Lei nº 5.251/1985, ao militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Data de Início (Licença):	Data Final (Licença):	Unidade:
2 SGT QBM -MUS IVANILDO FAVACHO PINTO LIMA	5398703/1	30/09/2019	09/10/2019	2º GBM

Fonte: Nota nº 17051/2019 - Diretoria de Saúde do CBMPA

(Fonte: Nota nº 17051 - QCG-DS)

8 - LICENÇA SAÚDE - TRATAMENTO DE PESSOA FAMÍLIA

Concessão da licença para tratamento de pessoa da família, conforme dispõe o art.70, § 1º, alínea "c" da Lei nº 5.251/1985, ao militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Data de Início (Licença):	Data Final (Licença):	Unidade:
SD QBM CAROLINA FOURO DA SILVA	5913455/2	19/07/2019	25/07/2019	7º GBM

Fonte: Nota nº 17062/2019 - Diretoria de Saúde do CBMPA

(Fonte: Nota nº 17062 - QCG-DS)

9 - LICENÇA SAÚDE - TRATAMENTO DE PESSOA FAMÍLIA

Concessão da licença para tratamento de pessoa da família, conforme dispõe o art.70, § 1º, alínea "c" da Lei nº 5.251/1985, ao militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Data de Início (Licença):	Data Final (Licença):	Unidade:
CB QBM ALEX BARBOSA DOS SANTOS	57189137/1	30/08/2019	30/10/2019	7º GBM

Fonte: Nota nº 17056/2019 - Diretoria de Saúde do CBMPA

(Fonte: Nota nº 17056 - QCG-DS)

10 - PORTARIA - TRANSCRIÇÃO

PORTARIA Nº 808, de 07 de outubro de 2019

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar, e.

Considerando o que preceituam os arts. 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o processo gerado através do protocolo nº 159688 - CBMPA.



RESOLVE:

Art. 1º - Reverter a contar de 24 de setembro de 2019, o ST BM MARCO ANTONIO DE SOUZA BASTOS, MF 5420920/1, o qual encontra-se agregado desde 03 de dezembro de 2015, conforme publicação no Boletim Geral nº 086, de 12 de maio de 2016, em razão de haver cessado suas atividades laborais na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social no Departamento de Trânsito do Estado do Pará - SEGUP/DETRAN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Protocolo 159688/2019 e Nota nº 17045/2019 - Diretoria de Pessoal CBMPA.

(Fonte: Nota nº 17045 - QCG-DP)

II - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

1 - ATO DO COMANDANTE GERAL

PORTARIA Nº 665, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais conferidas por ordenamento jurídico vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o CAP QOBM DIANA FERNANDES DAS CHAGAS, MF: 54184148/2, como Fiscal do Contrato nº 92/2019, celebrado com a empresa ANSPORDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI, CNPJ: 23.821.029/0001-30, cujo objeto é a aquisição de Mobiliário para atender as necessidades da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil / CBMPA, para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da lei nº 8.666/93 e o art. 6º do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º. Nomear a SUB TEN RR AUGUSTO LIMA BARBOSA, MF: 5211921/2, como Fiscal Suplente do referido Contrato, que assumirá todas as atribuições do Fiscal Titular nos seus impedimentos e afastamentos, gozo de férias, e casos de ausência por motivo de força maior, conforme art. 66, 67 e 71 da Lei estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais militares da PMPA) e regulamento do CBMPA.

Art. 3º. O Fiscal do Contrato será o responsável por sua perfeita execução, cabendo-lhe atestar o recebimento dos serviços prestados mediante termo de recebimento circunstanciado, conforme arts. 67 e 73 da lei nº 8.666/93.

Art. 4º. Determinar ao Fiscal do Contrato administrativo que informe a Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA, dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes à fiscalização do contrato.

Art. 5º. Determinar ao Fiscal que remeta até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do contrato à Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor a contar de 23 de julho de 2019, data da assinatura do contrato, terá vigência até o vencimento do contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Nota nº 16782/2019 - DAL

(Fonte: Nota nº 16782 - QCG-DAL)

2 - ATO DO COMANDANTE GERAL

PORTARIA Nº 666, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais conferidas por ordenamento jurídico vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o CAP QOBM DIANA FERNANDES DAS CHAGAS, MF: 54184148/2, como Fiscal do Contrato nº 93/2019, celebrado com a empresa FORTLINE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, CNPJ: 08.3683875/0001-52, cujo objeto é a aquisição de Mobiliário para atender as necessidades da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil / CBMPA, para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da lei nº 8.666/93 e o art. 6º do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º. Nomear a SUB TEN RR AUGUSTO LIMA BARBOSA, MF: 5211921/2, como Fiscal Suplente do referido Contrato, que assumirá todas as atribuições do Fiscal Titular nos seus impedimentos e afastamentos, gozo de férias, e casos de ausência por motivo de força maior, conforme art. 66, 67 e 71 da Lei estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais militares da PMPA) e regulamento do CBMPA.

Art. 3º. O Fiscal do Contrato será o responsável por sua perfeita execução, cabendo-lhe atestar o recebimento dos serviços prestados mediante termo de recebimento circunstanciado, conforme arts. 67 e 73 da lei nº 8.666/93.

Art. 4º. Determinar ao Fiscal do Contrato administrativo que informe a Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA, dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes à fiscalização do contrato.

Art. 5º. Determinar ao Fiscal que remeta até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do contrato à Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor a contar de 23 de julho de 2019, data da assinatura do contrato, terá vigência até o vencimento do contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM



Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Nota nº 16784/2019 - DAL

(Fonte: Nota nº 16784 - QCG-DAL)

3 - ATO DO COMANDANTE GERAL

PORTARIA Nº 816, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais conferidas por ordenamento jurídico vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o 2º SGT QBM AFONSO RIBEIRO DA COSTA, MF: 5428599/1, como Fiscal do Contrato nº 108/2019, celebrado com a empresa RCVR DE OLIVEIRA LTDA - EPP, CNPJ: 15.300.567/0001-50, cujo objeto é a FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL NATURAL (COPO E GRANADA), para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da lei nº 8.666/93 e o art. 6º do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º. Nomear a CB QBM JEFFERSON SILVA LOUZADA, MF: 57173402/1, como Fiscal Suplente do referido Contrato, que assumirá todas as atribuições do Fiscal Titular nos seus impedimentos e afastamentos, gozo de férias, e casos de ausência por motivo de força maior, conforme art. 66, 67 e 71 da Lei estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais militares da PMPA) e regulamento do CBMPA.

Art. 3º. O Fiscal do Contrato será o responsável por sua perfeita execução, cabendo-lhe atestar o recebimento dos serviços prestados mediante termo de recebimento circunstanciado, conforme arts. 67 e 73 da lei nº 8.666/93.

Art. 4º. Determinar ao Fiscal do Contrato administrativo que informe a Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA, dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes à fiscalização do contrato.

Art. 5º. Determinar ao Fiscal que remeta até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do contrato à Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor a contar de 07 de outubro de 2019, data da assinatura do contrato, terá vigência até o vencimento do contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Processo 156037/2019 e Nota nº 17057/2019 - DAL

(Fonte: Nota nº 17057 - QCG-DAL)

4 - ATO DO COMANDANTE GERAL

PORTARIA Nº 814, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar, e considerando a necessidade de regulamentação do Cadarço do Estágio de Salvamento Aquático – ESAQ, para a devida utilização nos uniformes do CBMPA;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o cadarço do Estágio de Salvamento Aquático aos concluintes do Estágio de Salvamento Aquático do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, com as seguintes Representações Gráficas e Descrições Heráldicas (anexo I).

Art. 2º – É proibido qualquer tipo de alteração das representações gráficas e heráldica do cadarço que trata o Art. 1º desta Portaria.

Art. 3º – O Cadarço do Estágio de Salvamento Aquático, é de uso privativo a todos os militares do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Instituições Militares Có-Irmãs, que tenham concluído estágio.

Parágrafo único- É vedado a qualquer organização civil, ostentar ou ter modelos que possam ser confundidos com os do Estágio de Salvamento Aquático, em observância ao Decreto Nº 2151, de 14 de setembro de 2018

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

[ANEXO - Portaria0814_2019_DEI_Cadarço do Estágio de Salvamento Aquático – ESAQ](#)

Fonte: Nota nº 17069/2019 - Gabinete do Comando Geral do CBMPA

(Fonte: Nota nº 17069 - QCG-GABCMD)

5 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA Nº 165, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019 - CEDEC.

O Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a PORTARIA de nº 088 de 08 de fevereiro de 2019 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33803 de 13 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Conceder aos militares relacionados, diárias conforme planilha, por terem seguido viagem ao município discriminado, no período de 30 a 31 de agosto de 2019, a fim de assessorar o executivo local no levantamento das ações de Defesa Civil, bem como, realizaram visita in



loco das áreas afetadas, em virtude das fortes chuvas que assolaram o município.

Município de Origem: Belém-PA

Destino: Peixe Boi-PA

Objetivo: A serviço da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil

Servidores:

Grad.	Nome	Diária Alimentação	Diária Pousada	Valor total \$
St BM	Márcio Alberto Carvalho da Silva	2	1	225,00
Cb BM	Marília Leão da Costa Pantoja			216,00

Ordenador:

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 483509

PORTARIA Nº 166, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019 - CEDEC

O Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a PORTARIA de nº 088 de 08 de fevereiro de 2019 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33803, de 13 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Conceder aos militares relacionados, diárias conforme planilha, por terem seguido viagem ao município discriminado, no período de 03 a 04 de outubro de 2019, a fim de realizar assessoramento técnico ao executivo local e visita in loco das áreas afetadas, em virtude do município estar sofrendo com um avançado processo de erosão.

Município de Origem: Belém-PA

Destino: Irituia-PA

Objetivo: A serviço da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil

Servidores:

Grad.	Nome	Diária Alimentação	Diária Pousada	Valor total \$
St BM	Márcio Alberto Carvalho da Silva	2	1	225,00
St BM	Joel Brazão Dias			225,00

Ordenador:

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 483511

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34006, de 10 de outubro de 2019

(Fonte: Nota nº 17043 - QCG-AJG)

6 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FISP

TERMO ADITIVO A CONTRATO .

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: Nº 91/2018-FISP.

OBJETO: prorrogação de prazo para execução de obra por mais 01 (um) mês, de 14 de setembro de 2019 a 14 de outubro de 2019, para conclusão da obra de REFORMA GERAL E CONSTRUÇÃO DA SAT DO 4º GBM - SANTARÉM.

DATA DA ASSINATURA: 09/10/2019

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

DIRETOR E ORDENADOR DE DESPESA DO FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/FISP

ANTÔNIO LOPES MOREIRA

CONSNEO XIS CONSTRUTORA EIRELI - EPP

Protocolo: 483865

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34006, de 10 de outubro de 2019

(Fonte: Nota nº 17042 - QCG-AJG)

7 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

SUPRIMENTO DE FUNDO .

PORTARIA Nº DE 807, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

Nome: Moisés Tavares Moraes

Matrícula: 467042052-68-1

Função: MAJOR QOBM

Função Programática: 06 122.1297.8338

Boletim Geral nº 188 de 11/10/2019

Pág.: 6/12

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 11/10/2019 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov.br/autenticidade utilizando o código de verificação D58072BE28 e número de controle 806, ou escaneando o QRcode ao lado.



Elemento de despesa: 339039 –Pessoa jurídica
Valor R\$ 275,00
Prazo de Aplicação: 30 Dias
Ordenador de Despesas: Hayman Apolo Gomes de Souza – CELQOBM
Protocolo: 483648
Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34006, de 10 de outubro de 2019
(Fonte: Nota nº 17041 - QCG-AJG)

8 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

CONTRATOS .

a) Contrato nº 158/2019

Exercício: 2019

Objeto: aquisição de Caiaque de Salvamento para Resgate para atender as necessidades do CBMPA.

Valor: R\$ 10.398,00

Pregão Eletrônico nº 14/2019-CBMPA

Data Assinatura: 08/10/2019

Vigência: 08/10/2019 à 08/10/2020

Programa de Trabalho: 06.182.1425.8282

Natureza de Despesa: 339030/449051

Fonte: 0306007052

Contratado: CENTURY COMERCIAL EIRELI – ME, CNPJ: 02.885.591/0001-57

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

Protocolo: 483810

b) Contrato nº 107/2019

Exercício: 2019

Objeto: Aquisição de kits emergenciais (cesta básica) para as ações de resposta em situação de emergência e/ou calamidades públicas.

Valor: R\$ 8.009,89

Pregão Eletrônico nº 13/2019-CBMPA

Data Assinatura: 17/09/2019

Vigência: 17/09/2019 a 17/09/2020

Programa de Trabalho: 06.182.1425.8593

Natureza de Despesa: 339030

Fonte: 0101

Contratado: G7 COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 32.256.392/0001-40

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

Protocolo: 483702

c) Contrato nº 106/2019

Exercício: 2019

Objeto: Aquisição de kits emergenciais (cesta básica) para as ações de resposta em situação de emergência e/ou calamidades públicas.

Valor: R\$ 526.839,18

Pregão Eletrônico nº 13/2019-CBMPA

Data Assinatura: 17/09/2019

Vigência: 17/09/2019 a 17/09/2020

Programa de Trabalho: 06.182.1425.8593

Natureza de Despesa: 339030

Fonte: 0101

Contratado: G7 COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 32.256.392/0001-40

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

Protocolo: 483701

d) Contrato nº 156/2019

Exercício: 2019

Objeto: aquisição de Manequim para Resgate para atender as necessidades do CBMPA.

Valor: R\$ 38.999,95

Pregão Eletrônico nº 14/2019-CBMPA

Data Assinatura: 08/10/2019

Vigência: 08/10/2019 à 08/10/2020

Programa de Trabalho: 06.182.1425.8282



Natureza de Despesa: 339030/449051
Fonte: 0306007052
Contratado: L3 COMERCIO LTDA - ME, CNPJ: 29.935.718/0001-51
Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM
Protocolo: 483807

e) Contrato nº 159/2019

Exercício: 2019
Objeto: aquisição de Prancha de resgate sled para Resgate para a Operação Verão 2019.
Valor: R\$ 34.000,00
Pregão Eletrônico nº 14/2019-CBMPA
Data Assinatura: 08/10/2019
Vigência: 08/10/2019 à 08/10/2020
Programa de Trabalho: 06.182.1425.8282
Natureza de Despesa: 339030/449051
Fonte: 0306007052
Contratado: FLUTSPUMA ESPUMAS INDUSTRIAS LTDA, CNPJ: 53.777.835/0001-19
Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM
Protocolo: 483816
Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34006, de 10 de outubro de 2019
(Fonte: Nota nº 17040 - QCG-AJG)

9 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA Nº 782, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 12 da Resolução nº 001, de 16 de março de 2010, que dispõe sobre os procedimentos para a realização de cotação eletrônica para aquisição de bens e contratação de serviço de pequeno valor por dispensa de licitação, conforme disposto nº Decreto nº 2.168, de 10 de março de 2010 e com previsão nos incisos I e II e parágrafo único do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear na seguinte função:
MAJ QOBM MOISES TAVARES MORAES, CPF: 467.042.052-68, Homologador de Compras/Contratações por cotação eletrônica.
Art. 2º - Revoga-se a PORTARIA Nº 595 de 07 de agosto de 2018.
Art. 3º - Esta PORTARIA retroagirá seus efeitos a contar do 03/10/2019.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 483643 .
Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34006, de 10 de outubro de 2019
(Fonte: Nota nº 17037 - QCG-AJG)

10 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº 1133/2019–SAGA

OBJETIVO: À Serviço da SEGUP
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA nº 0419/2007- SEAD
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO: MARABÁ/PA
PERÍODO: 05 a 06.10.19
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 (duas) de alimentação e 01(uma) de pousada
SERVIDOR: CB BM ADLY DA CRUZ FARIAS, CPF: 712.639.182-04
ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1134/2019–SAGA

OBJETIVO: Para cumprir missão de combate a fogo de queimadas na região.
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA nº 0419/2007-SEAD
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO: SANTARÉM/PA
PERÍODO: 16 a 22.09.19
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 07(sete) de alimentação e 06(seis) de pousada



SERVIDOR: SD BM IGOR NAZARETH SILVA MATNI, CPF: 985.558.552-68

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Protocolo:

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34006, de 10 de outubro de 2019

(Fonte: Nota nº 17036 - QCG-AJG)

11 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

APOSTILAMENTO .

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2019

CONTRATO Nº 100/2019

Pregão Eletrônico Nº 21/2019-CBMPA

Valor Atual: R\$ 59.990,00

Fonte do Recurso Apostilado: 0106007052

Unidade Gestora: 310101

C. Funcional: 06.182.1425.7563

Elemento de Despesa: 449052

Data da assinatura: 10/10/2019

Vigência: 10/10/2019 a 17/06/2020

Objeto: Alteração da Dotação Orçamentária para o empenho das despesas relativas ao Contrato no 100/2019.

Contratado: ATUAL MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA-ME, CNPJ Nº:27.568.687/0001-12

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - Cel QOBM.

Protocolo: 484430

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34007, de 11 de outubro de 2019; Nota nº 17072/2019 - AJG

(Fonte: Nota nº 17072 - QCG-AJG)

12 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

ATO DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº. 341, DE 9 DE OUTUBRO DE 2019

Altera o horário e faculta o expediente, nos dias e na forma que especifica, nas repartições públicas integrantes da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Estado do Pará e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando a necessidade de organizar e disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades integrantes da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, em função do Círio de Nossa Senhora de Nazaré, a ocorrer no próximo dia 13 de outubro de 2019;

Considerando que o dia 14 de outubro (segunda-feira) é a data subsequente à citada Romaria;

Considerando que o encerramento de ditas comemorações, com a procissão do "Recírio", realizar-se-á em 28 de outubro de 2019;

Considerando que o dia 28 de outubro é consagrado ao servidor público estadual, conforme preceitua o art. 238, da Lei Ordinária Estadual n. 5.810 de 24 de janeiro de 1994;

Considerando o disposto no Decreto no. 001 de 2 de janeiro de 2019, que estabelece racionalização de despesas no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Estado,

DECRETA:

Art. 1º - Este Decreto disciplina o expediente nos dias 14 e 28 de outubro de 2019, bem como as respectivas compensações.

Art. 2º - A jornada normal de trabalho do servidor público estadual, de 6 (seis) horas diárias e ininterruptas, na forma do art. 63, da Lei Ordinária Estadual nº 5.810/1994, iniciará às 12h no dia 14 de outubro de 2019, estendendo-se até às 18h.

§ 1º - Alternativamente ao regime estabelecido no caput, é facultado aos gestores dos órgãos e entidades, no dia 14 de outubro de 2019, optarem pela compensação da jornada.

§ 2º - A compensação estabelecida no parágrafo anterior será realizada com o acréscimo de 1h (uma hora) à jornada normal diária de trabalho nos dias 15, 16, 17 e 18 de outubro, do corrente ano.

Art. 3º - O expediente nos Órgãos Estaduais da Administração Direta e Indireta no dia 28 de outubro de 2019 é facultado.

Art. 4º - Nos dias facultados, os órgãos e entidade das áreas de arrecadação, saúde pública, defesa social, parques, museus, teatros e espaços de visitação turística estabelecerão escalas de serviço, incluindo os equipamentos públicos administrados por organizações sociais mediante contrato de gestão, a fim de que o atendimento à população não sofra solução de continuidade.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE OUTUBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34007, de 11 de outubro de 2019; Nota nº 17071/2019 - AJG

(Fonte: Nota nº 17071 - QCG-AJG)

13 - INSPEÇÃO DE SAÚDE – RESULTADO

ATA JRS Nº 036/2019

SESSÃO Nº 036/2019

Boletim Geral nº 188 de 11/10/2019

Pág.: 9/12

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 11/10/2019 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov.br/autenticidade utilizando o código de verificação D58072BE28 e número de controle 806, ou escaneando o QRcode ao lado.



No dia 18 de setembro de 2019, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, no Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar, a Junta Regular de Saúde da Polícia Militar do Pará (JRS /PMPA), procedeu ao Exame de Inspeção de Saúde nos Bombeiros Militares abaixo relacionados e sobre seus estados de saúde proferiu os pareceres descritos abaixo:

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início (Licença):	Data Final (Licença):	Dias	Resultado da Inspeção:	Tipo de Concessão (Inspeção):	Obs.:	Situação:
2 TEN QOABM CLAUDOMIRO VELASCO AZEVEDO JUNIOR	5420849/1	20º GBM				FALTOU			Pronto
SUB TEN QBM-COND EDER ZORRILLO E SILVA	5539161/1	3º GBM	19/09/2019	06/11/2019	49	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA	Fora do aquartelamento. Militar encontra-se agregado por estar a mais de 01 (um) ano consecutivo sob Licença de Saúde, conforme BG n.º 092 de 16MAI2019.	Agregado
SUB TEN QBM FRANCISCO CARLOS DA SILVA JUNIOR	5162203/1	14º GBM	01/08/2019	06/11/2019	98	APTO COM RESTRIÇÕES TEMPORÁRIAS	DISPENSA DE SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇO FÍSICO-RESPONDE EXPEDIENTE		Licença Saúde
2 SGT QBM-COND NELSON DO CARMO DOS SANTOS	5124131/1	23º GBM	26/06/2019	20/11/2019	147	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA	Fora do aquartelamento.	Licença Saúde
3 SGT QBM JOSE ROBERTO DOMINGOS MELO	5209617/1	1º GBM	19/09/2019	18/12/2019	91	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA	Fora do aquartelamento.	Licença Saúde
3 SGT QBM VALDOMIRO DOS REIS PADILHA	5428394/1	19º GBM	19/09/2019	20/11/2019	63	APTO COM RESTRIÇÕES TEMPORÁRIAS	DISPENSA DE SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇO FÍSICO-RESPONDE EXPEDIENTE		Licença Saúde
3 SGT QBM VALDOMIRO DOS REIS PADILHA	5428394/1	19º GBM	22/07/2019	18/09/2019	59	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA	Fora do aquartelamento	Licença Saúde
CB QBM ADRIANA LIMA DUARTE	57189366/1	17º GBM				DEIXOU DE SER INSPECIONADO POR FALTA DE EXAMES			Licença Saúde
CB QBM ADRIANO CARDOSO PANTOJA	57173953/1	QCG-SUBCMD	26/07/2019	20/11/2019	118	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA	Fora do aquartelamento	Licença Saúde
CB QBM HERSON JUNIOR DE LIMA CARVALHO	57218340/1	23º GBM	09/05/2019	06/11/2019	182	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA	Fora do aquartelamento	Licença Saúde
CB QBM JAIR NEGREIROS SOUZA	57190402/1	1ª SBM	19/09/2019	27/11/2019	70	APTO COM RESTRIÇÕES TEMPORÁRIAS	DISPENSA DE SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇO FÍSICO-RESPONDE EXPEDIENTE		Licença Saúde
CB QBM NELINHO MONTEIRO DE ARAUJO	57189284/1	1º GMAF	08/07/2019	13/11/2019	129	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA	Fora do aquartelamento	Licença Saúde
CB QBM THIAGO MARTINS DOURADO	57189250/1	8º GBM		18/09/2019		APTO SEM RESTRIÇÕES		Deverá se apresentar no seu QUARTEL de origem no dia 19SET2019, pronto para desenvolver suas atividades laborais Bombeiro Militar (Operacionais e Administrativas).	Pronto
SD QBM WILSON PAULO COSTA DO NASCIMENTO	57218355/1	QCG-DP		18/09/2019		APTO SEM RESTRIÇÕES		Deverá se apresentar no seu QUARTEL de origem no dia 19SET2019, pronto para desenvolver suas atividades laborais Bombeiro Militar (Operacionais e Administrativas).	Pronto

CAP QOSPM Louise Sauma O. Soares

RG: 37712 / CRM: 8224 - Presidente da JRS/PMPA

CAP QOSPM Ramon Ataíde dos Santos de Brito

RG: 29042 / CRM-PA: 10113 - Membro da JRS/PMPA

1º TEN QOSPM Geraldo Franco de Campos Júnior

RG: 39722 / CRM: 7072 - Secretário da JRS/PMPA

Fonte: Protocolo nº 161653/2019 e Nota nº 17055/2019 - Diretoria de Saúde do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 17055 - QCG-DS)

14 - OFÍCIO RECEBIDO – TRANSCRIÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

OFÍCIO Nº 4/2019 - SEAD - BELÉM/PA, 03 DE OUTUBRO DE 2019

ASSUNTO: Processo Administrativo Eletrônico - PAE

Senhores Secretários de Estado e titulares dos demais Órgãos da Administração Direta e Indireta do Estado

1. Considerando que a PRODEPA estará no período das 18h do dia 18OUT2019 às 23:59h do dia 20OUT2019, executando uma alteração na infraestrutura do Sistema PAE para separação dos banco de dados.

2. Comunico que o sistema PAE ficará disponível no período de 18h do dia 18OUT2019 às 23:59h do dia 20OUT2019, para necessária

Boletim Geral nº 188 de 11/10/2019

Pág.: 10/12

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 11/10/2019 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço sigla.bombeiros.pa.gov.br/autenticidade utilizando o código de verificação D58072BE28 e número de controle 806, ou escaneando o QRcode ao lado.



execução da atividade pela PRODEPA.
atenciosamente,

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Administração

Fonte: Protocolo nº 161370/2019 - AJG

(Fonte: Nota nº 17030 - QCG-AJG)

15 - OFÍCIO RECEBIDO – TRANSCRIÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

OFÍCIO CIRCULAR Nº 60, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019 – ASPOL/GAB. SEC/SEGUP

As suas Excelências Comandante Geral da PMPA, Comandante Geral do CBMPA, Delegado Geral da PCPA, Diretor CPC Renato Chaves e Diretor do DETRAN

ANEXOS:

Ofício Circular nº 181/2019 – Gab. SENASP/MJ

Caderno Técnico de Tratamento do Transtorno de Estresse Pós-Traumático – TEPT

Senhores Gestores,

Ao cumprimentá-los, reportamo-nos aos termos do Ofício Circular nº 181/2019/Gab. SENASP/MJ, de 25.09.2019, por meio do qual a Coordenadoria Geral de Políticas para os Profissionais de Segurança Pública da SENASP, comunicou esta Pasta que dentre as ações planejadas para o Programa Qualidade de Vida para Profissionais de Segurança Pública – Provida, encontra-se a publicação do Caderno Técnico para o tratamento do Transtorno de Estresse Pós-Traumático – TEPT, com as orientações às instituições de Segurança Pública nas ações de prevenção e no tratamento dos Profissionais de Segurança Pública, pelo que solicitou sua ampla divulgação, conforme documentação anexa.

Diante disso, encaminhamos o referido expediente, jungido do seu Caderno Técnico para o tratamento do Transtorno de Estresse Pós-Traumático – TEPT, anexo, para conhecimento desses órgãos e encaminhamos junto ao respectivo setor de atendimento ao servidor, caso exista, para orientações nas ações de prevenção no tratamento dos profissionais de Segurança Pública.

Cordialmente,

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa social

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

OFÍCIO CIRCULAR Nº 181/2019/SENASP/MJ

Brasília, 25 de setembro de 2019

As suas Excelências

Secretários de Estado de Segurança Pública

Assunto: Divulgação da publicação do Caderno Técnico do Transtorno de Estresse Pós-Traumático

Senhor Secretário,

1. Informo que dentro das ações planejadas para o Programa de Qualidade de Vida para os Profissionais de Segurança Pública, Pró-Vida, instituído pela Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018, e regulamentado pelo Decreto nº 9.489, de 30 de agosto de 2018, encontra-se a publicação do Caderno Técnico para o Tratamento do Transtorno de Estresse Pós-Traumático – TEPT, a ser utilizado como guia pelas Instituições de Segurança Pública nas ações de prevenção e no tratamento dos profissionais de Segurança Pública.

2. Nesse sentido, este Secretário Nacional de Segurança Pública entrega aos gestores das Instituições de Segurança Pública e aos responsáveis pelas áreas de saúde, o resultado consolidado de estudos, reunidos por profissionais da área de saúde da Segurança Pública, que agora, transformado em um guia de orientação para as instituições e seus profissionais, torna-se público, merecendo ampla divulgação no âmbito de todas as Instituições de Segurança Pública e Defesa Social das Unidades Federativas e da Esfera Federal, que compõem o Sistema Único de Segurança Pública, com intenção de melhorar e de aperfeiçoar cada vez mais, a atenção à saúde dos profissionais de Segurança Pública e de seus familiares.

3. Isto posto, considerando a importância do estudo contido nesta publicação do Ministério da Justiça e Segurança Pública, bem como nas pesquisas realizadas, contendo procedimentos para a implantação de ações de intervenção em incidentes críticos voltados para os profissionais de Segurança Pública, solicito que seja verificada a possibilidade de apoiar esta Secretaria, na ampla divulgação do Caderno Técnico de Tratamento de Transtorno de Estresse Pós-Traumático – TEPT, disponibilizando-o, principalmente, aos profissionais de Segurança Pública e Defesa Social que atuam nos Centros de Atenção Biopsicossocial, Saúde e Segurança no Trabalho e Qualidade de Vida de suas Instituições.

4. Por fim, saliento a importância da ampla divulgação da publicação do Caderno Técnico, em especial, aos representantes do Programa Pró-Vida das Instituições de Segurança Pública das Unidades Federativas e colocando, caso seja necessário, à disposição para eventuais esclarecimentos de dúvidas a Coordenação Geral de Políticas para os Profissionais de Segurança Pública, que poderá ser contactada por meio dos seguintes telefones: (61) 2025-9753 ou (61) 2025-7549

Atenciosamente,

GUILHERME CALS THEOPHILO GADPAR DE OLIVEIRA

Secretário Nacional de Segurança Pública

Fonte: Protocolo nº 161100/2019 e Nota nº 17073/2019 - Ajudância Geral do CBMPA



4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA
SEM ALTERAÇÃO

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA

Confere com o Original:

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - TEN CEL QOBM
AJUDANTE GERAL

